



PORTARIA N.º 412/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/29828**; Resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento do instrutor autônomo **ABEL MONTEIRO BORASCHI**, inscrito no CPF sob o nº **005.XXX.XXX-XX**, de classificação **“A”**, passando o referido instrutor a atuar, a partir da data de publicação desta Portaria, com classificação **“AB”**, no município de Pontes e Lacerda, com autorização para atuar no processo de formação de condutores de veículos automotores;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)